# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE JALES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Comunicados | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## PODER EXECUTIVO DE JALES

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº. 866/2021**

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 1210/2021-SME, de 06 de dezembro de 2021, protocolado sob o n°. 21539/2021, de 06/12/2021, da Secretaria Municipal de Educação solicitando a nomeação da Comissão Responsável pela inscrição/relação de estudantes concorrentes ao Apoio Financeiro a Estudantes, referente ao ano de 2022.

RESOLVO:

Art. 1.º Ficam nomeados, para comporem a Comissão Responsável pela inscrição, seleção, e relação dos inscritos concorrentes ao Apoio Financeiro a Estudantes, referente ao ano de 2020.

**PRESIDENTE:**

Clóvis Claudio Machado – RG 20.351.709-X

**MEMBROS:**

Marisley Berceli Nascimento – RG 17.620.761-2

Rosana Aun Borges Dias – RG 21.859.825-7

Carolina Kawano Pavan – RG 44.514.532-8

Eloisa Cristina Costa – RG 40.533.005-4

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 09 de dezembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**Prefeitura do Município de Jales**

Aviso de Licitação – Processo nº. 182/21 – Pregão Eletrônico nº. 82/21 – Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S 10), para o exercício de 2022. Data para apresentação das propostas até às 08h30 do dia 03 de janeiro de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016,3033,3005 e 3056. Jales, 15 de dezembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

**Prefeitura do Município de Jales - SP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 15/2.021 - contratação de empresa especializada, para execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação, Recapeamento e Complementação de Pavimentação Asfáltico na Marginal “Dr Eduardo Ferraz Ribeiro do Valle”, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro Memória de Cálculo, Projetos e o Convênio nº 101614/2.021 - SDR / SCMENG e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. O Edital completo está à disposição no site www.jales.sp.gov.br. Jales - SP, aos 15 de dezembro de 2.021.Luis Henrique dos Santos Moreira. Prefeito.

## Comunicados

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, homologa o parecer da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº 01/2020 3º quadrimestre e final celebrada entre a Organização da Sociedade Civil-AACAJ-Associação de apoio à criança e ao adolescente de Jales e o Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, homologa o parecer da prestação de contas final da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº 11/2019 termo aditivo nº 01/2020 do repasse celebrada entre a Organização da Sociedade Civil-AACAJ-Associação de apoio à criança e ao adolescente de Jales e o Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, homologa o parecer da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº 01/2020 de repasse final celebrada entre a Organização da Sociedade Civil-SACRA – Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense e o Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, homologa o parecer da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº 01/2021 1º quadrimestre celebrado entre a Organização da Sociedade Civil-SACRA-Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense e o Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, homologa o parecer da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº 01/2021 1º quadrimestre celebrado entre a Organização da Sociedade Civil-APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e o Município de Jales.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

Jales/SP, 09 de novembro de 2021.

PROTOCOLO GERAL
PROCESSO: 20113/2021-GER
09/11/2021 as 14:51:39h
Requerente: LUANA LOURENCO RODRIGUES
Assunto: INFORMACAO
ENCAMINHAMENTO PARECER PRESTACAO CONTAS FINAL - AACAJ
Validade do Processo: NOV/2022

**Ofício nº 1181/2021 – SDSC**

Senhor (a) Presidente,

Diante da certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria da Fazenda, bem como da análise do Relatório de Execução do objeto, realizada por essa Gestora das Parcerias, encaminho a Vossa Senhoria parecer da Prestação de Contas Final, referente ao Termo de Colaboração nº 11/2019, aditivo nº01/2020, da parceria firmada entre a Administração Pública e a OSC Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente – AACAJ no exercício de 2020, para análise e homologação no diário oficial da Prefeitura Municipal de Jales, sendo atribuição da Comissão de Monitoramento e Avaliação conferida pelo art. 59 da Lei Federal de n.º 13.019/2014.

Atenciosamente,

**LUANA LOURENÇO DA SILVA**
Gestora da Parceria
Portaria 333/2021

**A/C**
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão
10/11/2021

Reginaldo Aderson Mota Barretos
Secretário Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

# CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas do 3º quadrimestre da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ, cujo repasse foi autorizado pelo Termo de Colaboração nº11/2019, Termo Aditivo nº001/2020.

Certifico, que foram realizadas as devidas correções e apresentada toda documentação faltante, conforme os apontamentos realizados na notificação administrativa realizada em Julho/2021.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que entendo a prestação de contas da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ, esta apta a ser aprovada.

Jales, 28 de outubro de 2021.

Giselle de Lima Gonçalves
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

**PARECER FINAL DO REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ**

**Termo de Colaboração (TC) N. 11/2019**

**Termo aditivo nº 01/2020**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 14 de outubro de 2021, sendo esta efetuada em 27 de setembro de 2021, com os repasses concedidos e valores transferidos e comprovados.

**I- DADOS DA OSC :**

**OSC:** Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ
**Rua:** Espirito Santo, 1844 JD São Jorge.
**CNPJ:** 65.713.612/0001-77
**E-mail:** aacaj@hotmail.com

**II– DADOS DA PARCERIA**

**Identificação do Objeto:** O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 á 15 anos.

**N°. do Processo:** 006/2019
**Chamamento Público:** 004/2019
**Termo de Colaboração:** 11/2019
**Termo de Aditamento:** 01/2020
**Data da Assinatura:** 09/04/2020
**Vigência:** 12 meses
**Recursos:** Municipal
**Valor Repassado:** R$ 63.000,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

**III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:**

**RECURSO MUNICIPAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR PREVISTO | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|---|---|---|---|
| 16/07/2020 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 |
| 16/07/2020 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 |
| 16/07/2020 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 |
| 10/08/2020 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 |
| 09/09/2020 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 |
| 29/12/2020 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 |
| 29/12/2020 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 |
| 29/12/2020 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 | R$ 7.875,00 |
| **Total** | **R$ 63.000,00** | **R$ 63.000,00** | **R$ 63.000,00** |

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| **Descrição do Objeto** Recursos Humanos e Material de Consumo | **FINANCEIRO** | |
|---|---|---|
| | **PROGRAMADO** | **EXECUTADO** |
| Recurso Público | R$ 63.000,00 | R$ 63.000,00 |
| Recursos Próprios | R$ 4.198,70 | R$ 4.198,70 |
| **TOTAL** | **R$ 67.198,70** | **R$ 66.774,32** |
| **Valor devolvido ao FMAS, não aplicado.** | R$ 424,38 | R$ 424,38 |
| **Total de valores devolvidos** (sendo R$ 2.284,92 utilizado indevidamente + R$ 424,38 não aplicado). | R$ 2.709,30 | R$ 2.709,30 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

**IV- ANÁLISE TÉCNICA**

**INSTRUMENTAIS UTILIZADOS:**

O acompanhamento da parceria para averiguação do cumprimento de meta e objeto foi realizado através de visita institucional, contato telefônico e análise do relatório de execução (relatório fotográfico) e da Prestação de Contas.

**V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS**

| Descrição da Meta (conforme plano de trabalho) | Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC) | Meios de Aferição |
|---|---|---|
| **Meta 1:**<br><br>Assistir crianças e adolescentes de 06 a 15 anos | **Meta executada**<br><br>As atividades desenvolvidas se compatibilizam com a meta proposta, sendo o atendimento de 50 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos.<br><br>Verifica-se através dos registros e visitas na OSC à participação dos usuários em atividades online, tais como: atividades lúdicas visando o desenvolvimento cognitivo e de socialização; atividades para desenvolvimento de leitura e interpretação; oficinas com modalidade esportiva, cultura e teatro, sendo todas em observância ao que preconiza a Tipificação Socioassistencial nº109/2014. Evitando assim que crianças e adolescentes fiquem expostos às improbidades que as ruas oferecem. | Não apresentou |

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC AACAJ, bem como do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas, realizada pela Secretaria de Fazenda por meio da técnica responsável, constatou-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previsto na NOB – RH/SUAS;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

- A execução das atividades realizadas pela OSC ficou fragilizadas por conta da Pandemia, devido o período de adaptação das crianças; adolescentes; famílias e profissionais, e também diante de problemáticas administrativas e de erros inconsistentes em prestação de contas apresentadas pela OSC, porém o Serviço não deixou de ser executado, as fotos e relatórios fotográficos evidenciam que os profissionais manteve contato com os usuários e suas famílias por meio de visitas domiciliares e WhatsApp, a fim de garantir que as ações favorecessem o trabalho de fortalecimento do convívio social e familiar; o caráter preventivo de riscos; desenvolvimento de capacidades dos usuários, dentre outros objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração;
- A OSC utilizou corretamente o valor de R$60.290,70, devolvendo ao FMAS a quantia total de R$2.709,30.

**VIII- PARECER CONCLUSIVO:**

Diante do exposto, em observância ao art. 69, § 5º inciso II da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável com ressalva à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista que a OSC cumpriu com o objeto pactuado, sanando todas as pendencias junto ao município, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 de novembro de 2021.

**LUANA LOURENÇO DA SILVA**
**Gestora da Parceria**
Portaria nº333/2021

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

## PARECER PARCIAL DO 3º QUADRIMESTRE DE REPASSE A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURA DA REGIÃO DA ALTA ARARAQUARENSE – SACRA

**Termo de Colaboração (TC) N. 01/2020**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 26 de julho de 2021.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense, CNPJ: 50.555.622/0001-54.

A Prestação de Contas foi efetuada em 21 de julho de 2021, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

**RECURSO FMIJ - Municipal:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|---|---|---|
| 14/12/2020 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 |
| 26/02/2021 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| **Total** | **R$ 15.000,00** | **R$ 15.000,00** |

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade do atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Modalidade Esporte, Recreação e Cultura.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

**FINANCEIRO**

| Descrição do Objeto (Recursos Humanos e Custeio) | FINANCEIRO | |
|---|---|---|
| | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| Recurso Público + Aplicação financeira (R$ 6,95) + Saldo período anterior (R$ 23.442,41) | R$ 23.449,36 | R$ 23.455,08 |
| Recursos Próprios | R$ 5,72 | |
| TOTAL | R$ 23.455,08 | R$ 23.455,08 |

De acordo com a analise das prestações de contas financeiras da referida OSC, cumpre informar que a responsável pela prestação de contas está convencida que os documentos que compõe a prestação de contas parcial do 3º quadrimestre, cujo repasse foi autorizado pelo Termo de Colaboração 02/2020, estão corretos, não encontrando inconsistências, erros e diferenças nos valores constantes na referida prestação e podendo ser aprovadas.

Diante do parecer da Comissão de análise de prestação de contas do CMDCA, bem como da análise da prestação de contas pela Secretaria da Fazenda, quanto à execução financeira, contatou-se que:

- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, bem como as metas previstas;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC cumpriu com a equipe prevista no Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, conforme demonstrado nos registros das atividades;
- O Poder Público cumpriu com os repasses previstos;
- As copias dos documentos das despesas correspondem às originais apresentados pela OSC;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal e constatamos regularidade.
- A OSC utilizou o valor de R$ 23.455,08 (vinte e três mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oito centavos) referente ao repasse do 3º quadrimestre, sendo as parcelas 9 e 10 (novembro e dezembro), restando o valor de R$ 0,00 ( zero reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

**Parecer conclusivo:**

Portanto, emito parecer favorável à aprovação da prestação de contas parcial do 3º quadrimestre, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas, demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 26 de julho de 2021.

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

# CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas parcial do 3º quadrimestre da Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA, no valor de R$ 23.455,08 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), cujo repasse foi autorizado pelo Termo de Colaboração 02/2020.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que entendo a prestação de contas da Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA, esta apta a ser aprovada.

Jales, 21 de junho de 2021.

Giselle de Lima Gonçalves
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

**PARECER FINAL DE REPASSE A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURA DA REGIÃO DA ALTA ARARAQUARENSE – SACRA**

**Termo de Colaboração (TC) N. 01/2020** final 1º parcial

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 21 de julho de 2021.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense, CNPJ: 50.555.622/0001-54.

A Prestação de Contas foi efetuada em 21 de julho de 2021, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

**RECURSO FMIJ - Municipal:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|---|---|---|
| 24/11/2020 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 |
| 14/12/2020 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 |
| **Total** | **R$ 10.000,00** | **R$ 10.000,00** |

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade do atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Modalidade Esporte, Recreação e Cultura.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

**FINANCEIRO**

| Descrição do Objeto (Recursos Humanos e Custeio) | FINANCEIRO | |
|---|---|---|
| | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| Recurso Público + Aplicação financeira (R$ 22,31) + Saldo período anterior (R$ 0,00) | R$ 50.022,31 | R$ 22.378,53 |
| Recursos Próprios | R$ 0,00 | |
| TOTAL | R$ 50.022,31 | R$ 22.378,53 |

Após à analise da prestação de contas apresentada pela OSC e visita e analise da Responsável pelas Prestações de Contas Financeiras do Terceiro Setor, conclui-se que:

- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, bem como as metas previstas;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC cumpriu com a equipe prevista no Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, conforme demonstrado nos registros das atividades;
- O Poder Público cumpriu com os repasses previstos;
- As copias dos documentos das despesas correspondem às originais apresentados pela OSC;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal e constatamos regularidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

**Parecer conclusivo:**

Portanto, emito parecer favorável à aprovação da prestação de contas final, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas, demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 21 de julho de 2021.

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

**PARECER FINAL DE REPASSE A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURA DA REGIÃO DA ALTA ARARAQUARENSE – SACRA**

**Termo de Colaboração (TC) N. 01/2020**

final da 2ª parcela

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 21 de julho de 2021.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense, CNPJ: 50.555.622/0001-54.

A Prestação de Contas foi efetuada em 21 de julho de 2021, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

**RECURSO FMIJ - Municipal:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|---|---|---|
| 26/02/2021 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| **Total** | **R$ 10.000,00** | **R$ 10.000,00** |

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade do atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Modalidade Esporte, Recreação e Cultura.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

FINANCEIRO

| Descrição do Objeto (Recursos Humanos e Custeio) | FINANCEIRO | |
|---|---|---|
| | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| Recurso Público + Aplicação financeira (R$ 9,04) + Saldo período anterior (R$ 27.643,78) | R$ 37.652,82 | R$ 37.658,54 |
| Recursos Próprios | R$ 5,72 | |
| TOTAL | R$ 37.658,54 | R$ 37.658,54 |

Após à analise da prestação de contas apresentada pela OSC e visita e analise da Responsável pelas Prestações de Contas Financeiras do Terceiro Setor, conclui-se que:

- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, bem como as metas previstas;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC cumpriu com a equipe prevista no Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, conforme demonstrado nos registros das atividades;
- O Poder Público cumpriu com os repasses previstos;
- As copias dos documentos das despesas correspondem às originais apresentados pela OSC;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal e constatamos regularidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

**Parecer conclusivo:**

Portanto, emito parecer favorável à aprovação da prestação de contas final, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas, demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 21 de julho de 2021.

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Jales, 02 de novembro de 2021

**Ofício nº 54/2021**

Senhora Presidente,

Diante da certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Jales, bem como a análise do Relatório de Execução do objeto, realizada por esta Gestora, encaminho a Vossa Senhoria parecer da Prestação de Contas do **1º quadrimestre 2021 da Osc-SACRA,** para análise e homologação no diário oficial da Prefeitura Municipal de Jales, sendo atribuição da Comissão de Monitoramento e Avaliação conferida pelo art. 59 da Lei Federal de n.º 13.019/2014. Solicito ainda que este parecer juntamente com a homologação seja encaminhado à Senhora Giselle de Lima Gonçalves, responsável pelas prestações de conta do Terceiro Setor para arquivo no processo.

Atenciosamente,

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021

**Á/C**
**Comissão De Monitoramento E Avaliação**

**PARECER PARCIAL DO 1º QUADRIMESTRE DE REPASSE A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURA DA REGIÃO DA ALTA ARARAQUARENSE – SACRA**

**Termo de Colaboração (TC) N. 01/2021**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 15 de setembro de 2021.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense, CNPJ: 50.555.622/0001-54.

A Prestação de Contas foi efetuada em 17 de novembro de 2021, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

**RECURSO FMIJ - Municipal:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|---|---|---|
| 20/05/2021 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 |
| 11/06/2021 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 |
| 08/07/2021 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 |
| 24/08/2021 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 |
| **Total** | **20.000,00** | **20.000,00** |

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade do atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Modalidade Esporte, Recreação e Cultura.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

**FINANCEIRO**

| Descrição do Objeto (Recursos Humanos e Custeio) | FINANCEIRO | |
|---|---|---|
| | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| Recurso Público (20.000,00)+ Aplicação financeira (R$ 34,11) + Saldo período anterior (R$ 0,00) | R$ 20.034,11 | R$ 12.461,74 |
| Recursos Próprios | R$ 0,00 | |
| TOTAL | R$ 20.034,11 | R$ 20.034,11 |

De acordo com a analise das prestações de contas financeiras da referida OSC, cumpre informar que a responsável pela prestação de contas está convencida que os documentos que compõe a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021, cujo repasse foi autorizado pelo Termo de Colaboração 01/2021, estão corretos, não encontrando inconsistências, erros e diferenças nos valores constantes na referida prestação e podendo ser aprovadas.

Diante do parecer da Comissão de análise de prestação de contas do CMDCA, bem como da análise da prestação de contas pela Secretaria da Fazenda, quanto à execução financeira, contatou-se que:

- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, bem como as metas previstas;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC possui instalações próprias;

- A OSC cumpriu com a equipe prevista no Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, conforme demonstrado nos registros das atividades;
- O Poder Público cumpriu com os repasses previstos;
- As copias dos documentos das despesas correspondem às originais apresentados pela OSC;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal e constatamos regularidade.
- A OSC utilizou o valor de R$ 12.461,74 (doze mil, quatrocentos e setenta e um real e setenta e quatro centavos) referente ao repasse do 1º quadrimestre, sendo as parcelas 1, 2, 3 e 4 (maio, junho, julho e agosto), restando o valor de R$ 7.572,37 (sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

**Parecer conclusivo:**

Diante do exporto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas** do 1º quadrimestre de 2021, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC Sacra cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas, demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 17 de novembro de 2021.

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

# CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas do 1º quadrimestre do exercício de 2021 da Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA, cujo valor do repasse foi de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pelo Processo nº11/2019, Chamamento Público nº05/2019, Termo de Colaboração nº02/2020, Termo Aditivo nº001/2021.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que entendo a prestação de contas da Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA, esta apta a ser aprovada.

Jales, 17 de novembro de 2021.

Giselle de Lima Gonçalves
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Jales, 02 de novembro de 2021

**Ofício nº 55/2021**

Senhora Presidente,

Diante da certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Jales, bem como a análise do Relatório de Execução do objeto, realizada por esta Gestora, encaminho a Vossa Senhoria parecer da Prestação de Contas do **1º quadrimestre 2021 da Osc-APAE,** para análise e homologação no diário oficial da Prefeitura Municipal de Jales, sendo atribuição da Comissão de Monitoramento e Avaliação conferida pelo art. 59 da Lei Federal de n.º 13.019/2014. Solicito ainda que este parecer juntamente com a homologação seja encaminhado à Senhora Giselle de Lima Gonçalves, responsável pelas prestações de conta do Terceiro Setor para arquivo no processo.

Atenciosamente,

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021

**Á/C**
**Comissão De Monitoramento E Avaliação**

**PARECER PARCIAL DO 1º QUADRIMESTRE DE REPASSE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES**

**Termo de Colaboração (TC) N. 01/2021**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 22 de novembro de 2021.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Associação de pais e amigos dos excepcionais de Jales, CNPJ: 45.125.150/0001-60.

A Prestação de Contas foi efetuada em 08 de novembro de 2021, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

**RECURSO FMIJ - Municipal:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|---|---|---|
| 28/07/2021 | R$ 29.241,00 | R$ 29.241,00 |
| **Total** | R$ 29.241,00 | R$ 29.241,00 |

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade do atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Modalidade Esporte, Recreação e Cultura.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

**FINANCEIRO**

| Descrição do Objeto (Recursos Humanos e Custeio) | FINANCEIRO | |
|---|---|---|
| | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| Recurso Público (29.241,00)+ Aplicação financeira (140,42) + Saldo período anterior (R$ 0,00) | 29.381,42 | 5.963,34 |
| Recursos Próprios | 0,00 | |
| TOTAL | 29.381,42 | 29.381,42 |

De acordo com à analise das prestações de contas financeiras da referida OSC, cumpre informar que a responsável pela prestação de contas está convencida que os documentos que compõe a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021, cujo repasse foi autorizado pelo Termo de Colaboração 01/2021, estão corretos, não encontrando inconsistências, erros e diferenças nos valores constantes na referida prestação e podendo ser aprovadas.

Diante do parecer da Comissão de análise de prestação de contas do CMDCA, bem como da análise da prestação de contas pela Secretaria da Fazenda, quanto à execução financeira, contatou-se que:

- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, bem como as metas previstas;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC cumpriu com a equipe prevista no Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, conforme demonstrado nos registros das atividades;
- O Poder Público cumpriu com os repasses previstos;

- As copias dos documentos das despesas correspondem às originais apresentados pela OSC;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal e constatamos regularidade.
- A OSC utilizou o valor de R$ 5.963,34 (cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente ao repasse do 1º quadrimestre, sendo repasse em única parcela no mês de julho, restando valor de R$ 23.418,08 (vinte e três mil e quatrocentos e dezoito reais e oito centavos).

**Parecer conclusivo:**

Diante do exporto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas** do 1º quadrimestre de 2021, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC APAE cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas, demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 22 de novembro de 2021.

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

# CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas do 1º quadrimestre do exercício de 2021 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE cujo repasse de R$ 29.241,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais) foi autorizado pelo Processo nº12/2021, Inexigibilidade nº12/2021, Termo de Fomento nº 001/2021.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que entendo a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, esta apta a ser aprovada.

Jales, 08 de novembro de 2021.

Giselle de Lima Gonçalves
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

Jales/SP, 05 de novembro de 2021.

**Ofício nº 1162/2021 – SDSC**

Senhor (a) Presidente,

Diante da certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria da Fazenda, bem como da análise do Relatório de Execução do objeto, realizada por essa Gestora das Parcerias, encaminho a Vossa Senhoria parecer da Prestação de Contas do 1º quadrimestre, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2019, aditivo nº01/2021, da parceria firmada entre a Administração Pública e a OSC Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente – AACAJ no exercício de 2021, para análise e homologação no diário oficial da Prefeitura Municipal de Jales, sendo atribuição da Comissão de Monitoramento e Avaliação conferida pelo art. 59 da Lei Federal de n.º 13.019/2014.

Atenciosamente,

**LUANA LOURENÇO DA SILVA**
Gestora da Parceria
Portaria 333/2021

A Comissão
10/11/2021
Reginaldo Aderson Viola Barretos
Secretário Municipal de Governo e Administração

**A/C**
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROTOCOLO GERAL
PROCESSO: 20052/2021-GER
09/11/2021 as 08:11:22h
Requerente: LUANA LOURENCO DA SILVA
Assunto: INFORMACAO
PARECER DA PRESTACAO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE
Validade do Processo: NOV/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.b

# CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas do 1º quadrimestre do exercício de 2021 da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ , cujo valor do repasse foi de R$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais), autorizado pelo Termo de Colaboração 007/2019, Termo Aditivo nº001/2021.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que entendo a prestação de contas da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ, esta apta a ser aprovada.

Jales, 20 de outubro de 2021.

Giselle de Lima Gonçalves
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

**PARECER 1º QUADRIMESTRE DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ**

**Termo de Colaboração (TC) N. 07/2019**

**Termo aditivo nº 01/2021**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 14 de outubro de 2021, sendo esta efetuada em 27 de setembro de 2021, com os repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

**I- DADOS DA OSC :**

**OSC:** Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ

**Rua:** Espirito Santo, 1844 JD São Jorge.

**CNPJ:** 65.713.612/0001-77

**E-mail:** aacaj@hotmail.com

**II– DADOS DA PARCERIA**

**Identificação do Objeto:** O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 á 15 anos.

**N°. do Processo:** 04/2019

**Termo de Colaboração:** 07/2019

**Data da Assinatura:** 09/04/2021

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2021

**Recurso:** Estadual

**Valor Repassado:** R$ 6.888,00

**Chamamento Público:** 02/2019

**Termo de Aditamento:** 01/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

## III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

**RECURSO ESTADUAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR PREVISTO | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|---|---|---|---|
| 01/04/2021 | R$ 3.444,00 | R$ 3.444,00 | R$ 3.444,00 |
| 03/05/2021 | R$ 3.444,00 | R$ 3.444,00 | R$ 3.444,00 |
| 01/06/2021 | R$ 3.444,00 | _____ | _____ |
| 01/07/2021 | R$ 3.444,00 | _____ | _____ |
| **Total** | **R$ 13.776,00** | **R$ 6.888,00** | **R$ 6.888,00** |

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| Descrição do Objeto | FINANCEIRO | |
|---|---|---|
| Gastos com Material de Consumo | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| Recurso Público | R$ 6.888,00 | R$ 6.859,20 |
| Recursos Próprios | R$ 392,51 | R$ 392,51 |
| **TOTAL** | **R$ 7.280,51** | **R$ 7.251,71** |

## IV- ANÁLISE TÉCNICA

**Instrumental utilizados:**

O acompanhamento da parceria para averiguação do cumprimento de meta e objeto foi realizado através de visita institucional, contato telefônico e análise do relatório de execução (relatório fotográfico) e da Prestação de Contas.

## V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

| Descrição da Meta (conforme plano de trabalho) | Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC) | Meios de Aferição |
|---|---|---|

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

| | | |
|---|---|---|
| Meta 1:<br><br>Identificar as Expressões dos Problemas Sociais na comunidade; | Não é possível vincular as ações apresentadas no relatório de execução com a meta estabelecida.<br><br>Verifica-se que as visitas em sua maioria são voltadas para orientações e entregas de materiais voltados a campanhas de prevenções e entregas de atividades, realizadas em sua generalidade pela psicóloga, não notando a presença da assistente social em tais ações. | Não apresentou |
| Meta 2:<br><br>Identificar as situações de possível risco social ao quais as crianças e adolescente estão expostos; | Não é possível vincular as ações apresentadas no relatório de execução com a meta estabelecida. | Não apresentou |
| Meta 3:<br><br>Buscar parcerias para o desenvolvimento de ações que visem à mudança de paradigmas; | Não é possível vincular as ações apresentadas no relatório de execução com a meta estabelecida. | Não apresentou |
| Meta 4<br><br>Desenvolver o bem estar das crianças e do adolescente. | **Meta executada**<br><br>No relatório de execução, bem como na visita realizada à OSC, ficou demonstrado através dos registros a participação dos usuários em atividades online elaboradas pela equipe, sendo psicóloga e educador(a) social, envolvendo-os em atividades que proporciona o bem estar das crianças e dos adolescentes, envolvendo-os também em atividades lúdicas visando o desenvolvimento cognitivo e de socialização; atividades para desenvolvimento de leitura e interpretação; oficinas com modalidade esportiva, cultura e teatro usando temas | Não apresentou |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

| | | |
|---|---|---|
| | transversais e de datas comemorativas | |
| Meta 6:<br><br>Desenvolver o protagonismo social | **Meta executada**<br><br>No relatório de execução, bem como na visita realizada à OSC, ficou demonstrado através dos registros a participação dos usuários em atividades online elaboradas pela equipe, sendo psicóloga, educador(a) social, envolvendo-os em atividades que proporciona o desenvolvimento do protagonismo social | Não apresentou |
| Meta 7:<br><br>Compreender os efeitos das ações na realidade social e familiar das crianças; | Não é possível vincular as ações apresentadas no relatório de execução com a meta estabelecida. | Não apresentou |
| Meta 8:<br><br>Promover a valorização de princípios éticos; | **Meta executada**<br><br>No relatório de execução, bem como na visita realizada à OSC, ficou demonstrado através dos registros a participação dos usuários em atividades online elaboradas pela equipe, sendo psicóloga, educador (a) social, envolvendo-os em atividades que promoveram a meta estabelecida | Não apresentou |
| Meta 9:<br><br>Assegurar espaços de referência pra o convívio grupal, comunitário e social; | **Meta executada**<br><br>No relatório de execução, bem como em algumas visitas realizadas na instituição foi constatado que o espaço de referência foi assegurado, mesmo com as atividades realizadas de maneira remota. | Não apresentou |
| Meta 10:<br><br>Prevenir juntamente às campanhas da rede a conscientização | **Meta executada**<br><br>No relatório de execução, bem como na visita realizada à OSC, ficou demonstrado através dos registros a participação dos usuários em | Não apresentou |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

| | | |
|---|---|---|
| contra o trabalho infantil, o uso de drogas e o abuso e a exploração sexual; | orientações através de vídeos online e visitas realizadas pela equipe para entrega de materiais, referente às campanhas de prevenções, tais como: 18 de maio Combate nacional ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes; e, 12 de junho Combate ao Trabalho Infantil. | |
| Meta 11:<br><br>Incentivar a frequência e a melhora no desempenho escolar para prevenir a evasão escolar; | Não é possível vincular as ações apresentadas no relatório de execução com a meta estabelecida. | Não apresentou |
| Meta 12:<br><br>Estimular o pensamento da preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável; | **Meta executada**<br><br>Observada através do relatório de execução o trabalho com os usuários voltado ao Meio Ambiente, através de vídeos online. | Não apresentou |
| Meta 13:<br><br>Complementar as ações da família, escola e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes com o programa de fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; | **Meta executada**<br><br>Constatado através do relatório de execução e visitas realizadas na instituição | Não apresentou |
| Meta 14:<br><br>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o | **Meta executada**<br><br>Constatado através do relatório de execução algumas atividades voltadas para o estimulo de desenvolvimento, potencialidades e habilidades. | Não apresentou |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

| | | |
|---|---|---|
| desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; | | |
| Meta 15:<br><br>Certificar-se que no ambiente da OSC há disponibilidade de segurança alimentar; | **Meta executada**<br><br>Constatou através dos registros fotográficos no relatório de execução o fornecimento de alimentos visando à segurança alimentar dos usuários, em continuidade das ações que eram realizadas no serviço antes da pandemia, tais como: entregas de lanches e outros alimentos durante as atividades. | Não apresentou |
| Meta 16:<br><br>Proporcionar às crianças e adolescentes, uma alimentação saudável e diversificada. | **Meta executada**<br><br>Constatou através dos registros fotográficos no relatório de execução e em visita institucional o fornecimento de marmitas e lanches, garantindo a alimentação saudável dos atendidos. | Não apresentou |
| Meta 17:<br><br>Proporcionar a demonstração dos resultados alcançados com as famílias, seja presencial, caso haja possibilidade, ou online. | Não é possível vincular as ações apresentadas no relatório de execução com a meta estabelecida, pois a OSC não apresenta em seu relatório meios de aferição (avaliação, questionário, etc) realizada com as famílias dos usuários. | Não apresentou |

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC AACAJ, bem como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas realizada pela Secretaria de Fazenda por meio da técnica responsável, constatou-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previsto na NOB – RH/SUAS;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Não houve repasse da 2ª e 3ª parcela do recurso, referente ao 1º quadrimestre, na data prevista pela administração pública, devido a OSC se encontrar com pendencias quanto à apresentação de prestação de Contas ao município referente ao Termo de Colaboração nº11/2019, aditivo n. 01/2020, recurso municipal, todavia não houve a interrupção do serviço por parte da OSC;
- A OSC não aplicou corretamente o recurso conforme Plano de Trabalho, porém a mesma cumpriu com o objeto e metas pactuadas e sanou o erro realizando a devolução do recurso ao FMAS, conforme extrato anexo à prestação de contas;
- A OSC utilizou corretamente o valor de R$ R$1.457,16 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) e devolveu ao município R$5.430,84 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

**Parecer conclusivo:**

Diante do exposto, em observância ao art. 69, § 5º inciso II da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável com ressalva à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista que a OSC cumpriu com o objeto pactuado, sanando todas as pendencias junto ao município, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 de novembro de 2021.

**LUANA LOURENÇO DA SILVA**
**Gestora da Parceria**
Portaria nº333/2021

# CMA – JALES
## Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

## RELATÓRIO – 2021

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

SSVP CONSELHO CENTRAL DE JALES

Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

| Órgão/Organização da Sociedade Civil - Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo | | | | C.N.P.J. 51.845.451/0001-60 |
|---|---|---|---|---|
| Endereço Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel | | | | |
| Cidade Jales | UF SP | CEP 15.700-252 | Telefone/Fax (17) 3624-4040 | E-mail larvelhinhosjales@hotmail.com |

A OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, oferta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, cujo atendimento é voltado para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e, ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social. É uma Organização da Sociedade Civil com personalidade jurídica própria; regida por estatuto próprio e sem fins lucrativos, definido por seus membros em acordo com a legislação vigente, é uma organização qualificada que tem por objetivo promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa; Atua neste município a mais de 39 anos de forma ininterrupta e efetiva, atendendo com qualidade, dedicação e presteza aos idosos em situação de vulnerabilidade; vem desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, com capacidade para atender até 50 (cinquenta) idosos, de ambos os sexos; A instituição desenvolve ações que contribui para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; promove a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Devido pandemia, na qual se encontra o país atualmente, o idoso é considerado o principal grupo de risco, visto que é uma classe com a saúde já fragilizada, especialmente na população acima dos 60 anos e/ou portadora de problemas crônicos, se manifesta mais gravemente. Nesse sentido, o idoso torna-se receptor primário da doença, caso não haja manobras de intervenção e medidas de enfrentamento desta patologia.

# CMA – JALES
## Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

**PARECER APÓS ANÁLISE AO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS MATERIAIS**

Diante do que nos foi apresentado, a entidade está cumprindo com o atendimento e meta estipulada, estando em conformidade cumpre com regularidade as exigências obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, não havendo nenhum apontamento e nada que desabone a OSC.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Maria Joana Segna** **Carla C. C. Fontana Queiroz**

# CMA – JALES
## Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

**SACRA** - Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense
Sede: Rua 20, 3036 – fone (17) 3632 1370 Jales - Cep 15700-118
CNPJ 50.555.622/0001-54

**Mantenedora do Projeto "Corpo e Mente em Movimento"**
Sede: Rua Iguaporé, 1253 - São Judas Tadeu, Jales - SP, 15700-772.
Telefone: (17) 3621-5355 – Jales – SP
E-mail: projetosacrajales@gmail.com

**Relatório de Visita Técnica, Monitoramento e Avaliação.**

Estando em visita na referida OSC na data de primeiro de dezembro de 2021, pode ser verificado que a mesma oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes, 50 usuários entre 06 a 15 anos; cujos serviços ofertados são: atividades, oficinas esportivas e de acolhimento, as recreações são de acordo com a fase de desenvolvimento, havendo acompanhamento psicossocial, caso necessitem e visita com busca ativa. Possui página atualizada nas redes sociais informando as ações e festividades com usuários, visando sempre ações voltadas ao fortalecimento. Observamos que a estrutura física do local passou por uma pequena reforma de pintura, o prédio é cedido, estando em boas condições um espaço bem organizado as salas bem distribuídas. Os sanitários são limpos e asseados conforme orienta a vigilância sanitária; a cozinha e tanto o ambiente de preparação quanto o de armazenamento dos alimentos possui condições favoráveis. O período de funcionamento é das 07h00min as 11h00minh e das 13h00min as 17h00min, as ações e atividades desenvolvidas estão dentro do propósito estipulado, conforme planejamento das ações obtendo os resultados positivos; A equipe técnica (psicóloga, assistente social, coordenadora e educador) visa o acolhimento, realizam atividades dinâmicas interativas, atendimento coletivo e também individual, orientando usuários e familiares quando necessário; o quadro de RH é composto por profissionais especializados, os recursos advindos são utilizados corretamente e reprogramados quando devido; Quanto aos efeitos da parceria na realidade local referentes aos impactos econômicos ou sociais, grau de satisfação do público alvo, possibilidade de sustentabilidade das ações após conclusão do objeto

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

os resultados alcançados durante a execução dos serviços estão de acordo com o Plano de Trabalho, quanto a aplicação dos recursos é de forma distribuída dando continuidade ao serviço prestado aos usuários.

**PARECER APÓS ANÁLISE DA VISITA:** Diante do que nos foi apresentado, a entidade está cumprindo com o atendimento e meta estipulada, estando em conformidade cumpre com regularidade as exigências obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, não havendo nenhum apontamento e nada que desabone a OSC.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Maria Joana Segna**

**Carla C. C. Fontana Queiroz**

# CMA – JALES
## Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

**Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jales**
CNPJ: 45.125.150/0001-60
Rua Girassóis, 3327 - Santo Expedito, Jales - SP, 15707-094.
Telefone: (17) 3632-1984 – 3621-6000

**Relatório de Visita Técnica , Monitoramento e Avaliação**

Estando em visita a OSC na data de primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, foi verificado que o trabalho e atividades realizados com os usuários são diversos tais como: Artes, Teatro, Dança, Educação Física, Terapia Ocupacional, Orientação de Higiene Pessoal e atendimento com Psicóloga; O serviço ofertado é Especial de Média Complexidade voltado para atender pessoas com deficiência idosas e suas famílias, são 117 usuários de faixa etária diversificada do município de Jales e região. A OSC possui instalações próprias, ampla bem estruturada, espaço físico adequado com acessibilidade e segurança, o local é organizado, limpo, arejado com equipe técnica capacitada e profissionais especializados; os alimentos são armazenados em dois ambientes (enlatados, cereais) e (carnes, frios e massas); com horário de atendimento das 07h30min às 11h30min das 12h30min às 16h30min; as ações são direcionadas em apoiar as famílias desenvolvendo ações que favoreça a promoção da qualidade de vida e sua integração na vida comunitária. A equipe desenvolve atividades voltadas às necessidades dos usuários descritas no Plano de Trabalho, conforme documentos apresentados e analisados faz uso dos recursos advindos da Assistência, Saúde e Educação, com responsabilidade; O quadro de RH corresponde ao Plano de Trabalho apresentado, alcançando as metas estabelecidas. Os efeitos da parceria na realidade local referentes aos impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo, possibilita a sustentabilidade das ações após conclusão do objeto. O questionário de satisfação do usuário e familiares é feito através de entrevista na rematrícula, o usuário desenvolve uma certa independência enquanto participa das atividades, como ponto positivo.

# CMA – JALES
## Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

**PARECER APÓS ANÁLISE DA VISITA:** A OSC atua no município de Jales de forma efetiva, atendendo pessoas com deficiência intelectual e múltipla cumpre com regularidade as exigências obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, não havendo nada que deprecie o histórico da Osc.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Maria Joana Segna**

**Carla C. C. Fontana Queiroz**

# CMA – JALES
## Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

**A.A.C.A.J.**
**Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales**
**CNPJ: 65.713.612/0001-77**
**Email: aacaj@hotmail.com**
**Gmail:aacaj.jales@gmail.com**
**Lei de Utilidade Pública Municipal: 2.250 de 11/09/95**

**Relatório de Visita Técnica , Monitoramento e Avaliação**

Em visita realizada na OSC na data de primeiro de dezembro de dois mil e vinte um, foi observado que essa está executando o serviço, retomou com as atividades, recreação com usuários, esporte, cultura e ações voltadas à promoção de qualidade de vida e prevenção, devido a pandemia as atividades presenciais foram interrompidas por um período, há registro de que eram retiradas na Osc e feitas em casa. O espaço é amplo com instalações próprias, porém requer reparos e adequações em salas para a equipe e atendimento. Constatou-se que nos meses de setembro e outubro a OSC modificou sua administração bem como uma reestruturação da equipe técnica (Administrador, Coordenadora, Psicóloga, Assistente Social e Educadora), verificou-se que não possui cozinheira e auxiliar de serviços gerais, pois as tarefas de limpeza do local e a preparação de alimentos são feitas por voluntários a fim de garantir que as ações que contribuam para o fortalecimento de vinculo familiar, a entidade recebe doações de alimentos e o que não é consumido no dia é armazenado em freezer. O horário de funcionamento é de segunda a sexta feira das 07h00min as 16h00min. A OSC cumpriu com as metas estabelecidas, porém não empregou o recurso condizente ao plano de trabalho, ocasionando assim o não repasse de parte do mesmo, cujo valor foi devolvido ao município, no entanto o serviço não foi interrompido. Os efeitos da parceria na realidade local referentes aos impactos econômicos ou sociais são positivos e importantes, quanto ao grau de satisfação do público alvo é aferido através de uma ficha em visita na residência dos usuários pela psicóloga, possibilitando a sustentabilidade das ações após conclusão do objeto da parceria.

# CMA – JALES
## Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

**PARECER APÓS ANÁLISE DA VISITA:** A OSC atua no município de Jales atendendo crianças e adolescentes cumpre com regularidade as exigências obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, as parcerias foram interrompidas mediante documentos apresentados com atraso à Prestação de Contas havendo apontamentos, porém foram corrigidos pela OSC sanando as irregularidades e nada encontra-se de pendencias em seus atos.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Maria Joana Segna**

**Carla C. C. Fontana Queiroz**